Prefeitura Municipal de Riacho das Almas
Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000
Telefone: (81) 3745-1158
E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com
CNPJ: 10.091.551/0001-61

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
TERCEIRA ETAPA - (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

(REPUBLICADO COM CORREÇÕES)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de RIACHO DAS ALMAS:

Considerando as regras para o TAF contidas no Edital de Retificação nº 04/2023 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

Considerando as regras dispostas na Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Guardas Municipais;

Considerando o RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICOS que considera os candidatos APTOS para a etapa do TAF, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL para participarem da TERCEIRA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,** conforme relação de convocados e regras gerais estabelecidos abaixo:

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1 CANDIDATOS DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO:

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
100.892	NATAL JOSE DE ARAUJO
107.304	JOSE AILSON VIEIRA MARINHO
100.286	AUGUSTO CESAR DE LIMA E SILVA
100.314	NADJA MEIRELLY SALVINO CORREIA
107.368	WEVERTON LUIZ DA SILVA COSTA
101.705	ERIVONALDO LOPES BARBOSA
109.639	JOSE CLEIDISON LOURENCO DA SILVA
104.847	WALBER LUIZ SALES LOPES
101.557	CRISTIANO DIAS DA SILVA
111.108	CRISTIAN CARVALHO DE MELO

113.322	DENILSON JUVENCIO DA SILVA
112.880	YTALLO MAX DE MEDEIROS FARIAS
100.020	ESLLEY CAETANO DA SILVA

1.2 CANDIDATOS DO CARGO DE <u>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</u>:

N° DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
108.967	ISMAEL JOSE CARDOSO RODRIGUES
106.687	GABRIEL BATISTA CAETANO DOS SANTOS
104.717	JEFFERSON DE PAIVA LEMOS
107.021	GABRIEL CAETANO DOS SANTOS NETO
102.953	DJALMA RICARDO MUNIZ MALTA FILHO
107.794	BRUNO DE OLIVEIRA BARROS
103.069	ORESTES ALVES SOARES DA SILVA
101.234	EDVAN ANTONIO DA SILVA
104.207	EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA
103.887	RAPHAEL AMARAL DA SILVA
110.954	JOAO VITOR CARVALHO FORMIGA
106.983	CARLOS EDUARDO DA SILVA
109.854	JOAO VICTOR DOS SANTOS LIMA NUNES
109.955	WANDERLEY DIAS MENDES
106.665	BRUNO DE MOURA LUZ FILHO
104.664	FLAVIO HENRIQUE CURSINO DE ARAUJO
102.520	YASMIN VITTORIA SILVA DE ANDRADE
104.743	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
111.632	WESLEY MANUEL DA SILVA
103.400	JOSENILDO DOS SANTOS
110.605	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
104.593	DACIO FIRMINO DA SILVA
111.370	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS
111.499	LUCAS BRITO DA CRUZ
104.948	FABIO PEREIRA DA SILVA
112.878	LUIS HENRIQUE NUNES DE LIMA

112.771	HUGO DE OLIVEIRA AMORIM
100.464	ELDER VICTOR DUARTE AMORIM
101.924	DANIEL DOS SANTOS BATISTA
102.027	THIAGO FREIRE DE ARRUDA ROLIM
107.750	FELIPE JOAO DA SILVA OLIVEIRA
111.822	ELTON HENRIQUE CAVALCANTI
111.751	AUGUSTO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
106.903	JOAO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
103.880	JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA
113.062	LUCAS FELIPE DE OMENA SARAIVA
103.313	ANTONIO LUIS LEAL BRAGA
105.712	PEDRO VITOR INOJOSA RODRIGUES DE
102.844	EDMAR CAETANO DA SILVA
104.641	ANDERSON FILIPE SILVA SANTOS

2 – REGRAS GERAIS PARA A TERCEIRA ETAPA (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF):

2.1 Participarão desta etapa os candidatos considerados APTOS na ETAPA DE EXAMES MÉDICOS dentro do quantitativo de 5 (cinco) vezes o número total de vagas para o cargo, observada a ordem de classificação de cada candidato na prova objetiva, ou seja, aqueles que tiverem atingido 60% do total de pontos da prova objetiva.

2.2 O candidato não convocado para o TAF estará eliminado do Certame.

2.3 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

2.4 O TAF possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistênciamuscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

2.5 O TAF será realizado na QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MÁRIO DA MOTA LIMEIRA (QUADRA VEREADOR ZÉ HIPÓLITO), situada na Rua Agamenon Magalhães, Centro, Riacho das Almas/PE, próximo ao Terminal Rodoviário, ao lado do Salão Paroquial, no horário de 8:00h Às 12:00h.

2.5.1 Os candidatos deverão se apresentar no dia e horário estabelecido munidos de documento de identidade original, sendo vedada a apresentação de documento digital.

2.5.2 Os candidatos deverão portar garrafa de água mineral para caso necessite se hidratar durante as baterias de teste.

2.5.3 Os candidatos convocados ao TAF, deverão obedecer ao figurino ilustrado abaixo:

2.6 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem ao TAF, seja qual for o motivo alegado.
2.7 O candidato que não comparecer no dia, local e horário estabelecido no edital de convocação para o TAF ou que for considerado inapto será eliminado do Concurso Público.
2.8 A preparação e o aquecimento para a realização dos exercícios são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
2.9 O TAF consistirá na execução de baterias de exercícios.
2.10 Na execução dos exercícios, serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida de 12 minutos. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 5(cinco) minutos.
2.11 Todos os exercícios são de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício no subitem 2.16.
2.12 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.
2.13 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do TAF deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, do TAF, sendo, portanto, eliminado do Certame.
2.14 As baterias do TAF, deverão ser filmadas e/ou gravadas.
2.15 O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.
2.16 Os exercícios físicos para a realização do TAF, a ordem e os padrões de desempenho serão os seguintes:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO				
EXERCÍCIO	**APTO > OU =**	**INAPTO <**	**TEMPO**	**TENTATIVA**
Flexão de braço no solo	15 repetições	15 repetições	-----	duas
Abdominal remador	25 repetições	25 repetições	1 minuto	duas
Corrida de 12 minutos	2.000 metros	2.000 metros	12 minutos	uma
CANDIDATOS DO SEXO FEMININO				
EXERCÍCIO	**APTO > OU =**	**INAPTO <**	**TEMPO**	**TENTATIVA**
Flexão de braço no solo	12 repetições	12 repetições	-----	duas
Abdominal remador	20 repetições	20 repetições	1 minuto	duas
Corrida de 12 minutos	1.400 metros	1.400 metros	12 minutos	uma

2.17 REGRAS PARA A FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (SEXO FEMININO)

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé, de frente para o avaliador. Ao comando de "em posição", a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendoos pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

2.18 REGRAS PARA A FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (SEXO MASCULINO)

a) Consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente (as mãos posicionadas na linha dos ombros), ponta dos pés em contato comsolo e unidos, e a cabeça acompanhando a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquerparte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta,

desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

2.19 REGRAS PARA A ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS):

a) ao comando "em posição", o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhose, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

c) Os comandos para iniciar e terminar o exercício serão dados por um sinal sonoro.

d) Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

2.20 REGRAS PARA A CORRIDA (AMBOS OS SEXOS) – EM PISTA/LOCAL

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

b) o início e término do exercício serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitidos por sinal sonoro;

c) após o final do exercício, o candidato deverá permanecer parado ou deslocar-se em sentido perpendicular à pista/local, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão;

d) não será informado o tempo que restar para o término do exercício, mas o(a) candidato(a) poderá usar relógio de pulso somente para controlar o seu tempo, porém,o único cronômetro, o do aplicador do exame, controlará o tempo oficial do exercício, sendo o único que servirá de referência para o início e término.

e) Não será permitido ao candidato:

e.1 - uma vez iniciado o exercício, abandonar a pista/local antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

e.2 - dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

e.3 - deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista/local, depoisde finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

f) O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino/masculino), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.

g) O candidato deverá comparecer no dia, local e horário definidos no edital de convocação para a realização do TAF, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging ou malha de compressão, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto e consequentemente eliminado.

h) No dia da realização do TAF, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, assinando a lista de presença após a conclusão dos exercícios.

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas
Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000
Telefone: (81) 3745-1158
E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com
CNPJ: 10.091.551/0001-61

i) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
J) O candidato que der ou receber ajuda na realização dos exercícios será consideradoinapto e consequentemente eliminado.
k) Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
l) As candidatas gestantes/grávidas não poderão realizar o TAF, em razão da condição física que não permite submeter-se aos exercícios, em razão do esforço físico desprendido.
m) Ao resultado do TAF não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO/ELIMINADO.
n) O candidato para ser considerado APTO deverá realizar os exercícios nas repetições no caso de flexão de braço no solo e nos demais exercícios dentro do tempoe das repetições/distâncias exigidas para os mesmos, conforme subitem 1.18, e obter o resultado APTO em todos os exercícios.
o) O resultado de cada aferição/exercício será registrado pelo avaliador/aplicador na Ficha de Avaliação do candidato.
p) O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o aplicador/avaliador fará constar esse fato no documento assinado pelo avaliador, coordenador e dois membros da Comissão Especial do Concurso, ou ainda, por duas testemunhas.
q) O resultado do TAF será disponibilizado nos sites: www.funvapi.com.br e www.riachodasalmas.pe.gov.br na data indicada neste Edital de Retificação.

3 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF)	**21.11.2023**
APLICAÇÃO DO TAF	25.11.2023
RESULTADO PARCIAL	27.11.2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	28 a 29.11.2023
RESULTADO FINAL	01.12.2023

Riacho das Almas-PE, 22 de Novembro de 2023

Dioclécio Rosendo de Lima Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas
Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000
Telefone: (81) 3745-1158
E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com
CNPJ: 10.091.551/0001-61

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
(Nomeada pela Portaria Gabinete Prefeito nº 306/2023, datada de 06 de Julho de 2023)

Helder Gonçalves Alcântara
Presidente

Lidiane da Silva Brito
Membro

Ana Cláudia Rodrigues de Lima
Membro

Adelmo Teixeira Pereira
Membro

José Fábio de Lima
Membro

Antônio Silva de Matos
Membro

Rafael Rufino de Andrade
Membro